



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

15/06/2022

Jornal AMP

Página 872

Edição 2540

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4.952/22

Data 14.06.2022

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.291/22, de 14.06.22;

## DECRETA

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.368.639,98 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
1545100071.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00(1788)-853	Obras e Instalações	R\$ 960.019,00

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2060600151.012000	Aquisição de Patrulhas Agrícolas e Equipamentos	
4.4.90.52.00(1789)-854	Equipamentos e Material Permanente	345.224,86
4.4.90.52.00(1738)-1015	Equipamentos e Material Permanente	63.396,12

**TOTAL** .....R\$ 1.368.639,98

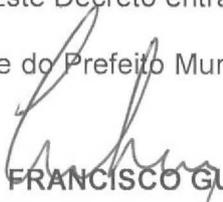
**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Excesso de Arrecadação, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
853	Contrato de Repasse nº 924678/2021/MDR/CAIXA	960.019,00
854	Convênio nº 920390/2021-MAPA	345.224,86
1015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.855/2019	63.396,12
	<b>TOTAL</b>	<b>1.368.639,98</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.187/21; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.197/21, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 14 de junho de 2022.

  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal